

Secretaria Municipal de Saúde

COORDENADORIA DE GESTÃO HOSPITALAR

Dentro da construção da rede progressiva de cuidados em saúde do município de João Pessoa, a Coordenadoria de Gestão Hospitalar é a instância responsável por promover a integração dos hospitais municipais dentro dessa rede em construção, acompanhando os parâmetros de gestão, buscando melhor acolhimento e maior resolutividade para as necessidades dos usuários que buscam socorro em situações de urgência/emergência nos hospitais, ou a eles são encaminhados por profissionais das equipes de saúde da família ou por especialistas da rede.

A rede hospitalar do município de João Pessoa é responsável pelo atendimento da população da cidade, como também de todos os usuários do SUS que porventura necessitem de uma intervenção hospitalar. A cidade atualmente atende a uma demanda de cerca de 50% de usuários de regiões circunvizinhas e até mesmo de outros estados.

Assim que assumiu o governo, a atual gestão vem discutindo na Comissão Intergestores Bipartite (CIB) a pactuação com os municípios sobre o atendimento aos usuários no que diz respeito aos internamentos e aos serviços ambulatoriais dispensados. Todo esse atendimento é periodicamente discutido na CIB, a partir da qual é definida uma nova Programação Pactuada Integrada (PPI), em que os municípios estipulam entre si o quantitativo dos atendimentos prestados aos usuários do SUS e o repasse da verba destinada à prestação desse atendimento.

Hospitais que integram a rede municipal:

Hospital	Endereço	Telefone
Hospital Geral Santa Isabel	Praça Caldas Brandão, s/n, Jardim das Acácias	(83) 3214-1808
Hospital Valentina Figueiredo	Rua Mariangela Lucena Peixoto Valentina Figueiredo	Central: (83) 3015 1500 recepção: (83) 3015 1560
Instituto Cândida Vargas	Avenida Coremas – Jaguaribe	(83) 3241-3441
Complexo Hospitalar Mangabeira (Urgências clínicas, cirúrgicas, traumatológicas, pronto- atendimento pediátrico, cirurgias eletivas em ortopedia)	Rua Projetada, 83, Mangabeira II	(83) 3218-5727

No que diz respeito ao atendimento prestado aos munícipes da Capital, todas as ações de saúde devem ser coordenadas no âmbito dos Distritos Sanitários em que os usuários estão inseridos.